



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Farroupilha  
Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL  
N.º 15/2018**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados proferidos nos respectivos processos administrativos, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento dos valores devidos, relativos à Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2017, que deverão ser pagos ou impugnados no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscritos em dívida ativa.

<b>INSCRIÇÃO IPTU</b>	<b>ANO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PROC. ADM.</b>	<b>VCTO</b>	<b>VALOR COL.LIXO</b>
5038740000	2017	FELTRIN INCORPORADORA LTDA	12352/2017	29/03/2018	R\$ 56,10
5038741000	2017	FELTRIN INCORPORADORA LTDA	12352/2017	29/03/2018	R\$ 56,10
6079140000	2017	RENATO RADAELLI E DAVIO F. RADAELLI	12301/2017	29/03/2018	R\$ 56,10
6074570000	2017	RENATO RADAELLI E DAVIO F. RADAELLI	12301/2017	29/03/2018	R\$ 56,10
5039342000	2017	ADACYR P.DE LIMA E ANA R.GODINHO	11548/2017	29/03/2018	R\$ 56,10

Farroupilha, 22 de Fevereiro de 2018.

**BENAMI SPILKI**  
Secretário Municipal de Finanças